GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 027/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DA LINHA 1 DO METRÔ-DF, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 38.070.074/0001-77, representada pelo Diretor-Presidente MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 313.443/SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.923.641-49, e sua Diretora Técnica, DANIELA DINIZ RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identificação Profissional CAU/BR nº A17796-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.920-754-04, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**., com sede à SRTV/SUL Quadra 701, Conjunto L, Bloco 1, nº 38 sobrelojas 08/09/10- Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand-Asa Sul- Brasília-DF-CEP 70340-000 inscrita no CNPJ sob o nº 06.277.077/0001-90, representada por MARCELO DE ALMEIDA, portador do RG nº 12.986.272, CPF n.º 043.888.298-97, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n° 027/2016, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1198ª Reunião Ordinária e realizada em 06/09/2018 (12372926), a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei n.º 10.192/01, os Decretos do Distrito Federal n.ºs 17.733/96 e 26.851/06, demais documentos constantes do processo n.º 0097-000192/2016 e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual até 22/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 22/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 027/2016, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2018.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO Diretor-Presidente	DANIELA DINIZ RODRIGUES Diretora Técnica

MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.:

MARCELO DE ALMEIDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL BUNN ZOMER - Matr.0003002-3**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 11/09/2018, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 11/09/2018, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA - Matr.0002160-1**, **Gestor(a) do Contrato nº. 027/2016**, em 11/09/2018, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS PEREIRA DE BRITTO - Matr.0002532-1**, **Gestor(a) do Contrato nº. 027/2016**, em 11/09/2018, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DINIZ RODRIGUES - Matr.0000340-9**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 12/09/2018, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Matr.0002761-8**, **Diretor(a)-Presidente**, em 13/09/2018, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **12466697** código CRC= **FFBBBE6B**.